



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.961, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a transposição e remanejamento de dotações ao Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, para pagamento de despesas de outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Convênios nºs 01 e 02/2014 – Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista).

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor e remanejar dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor total de R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil reais), com a classificação constante dos Anexos I e II.

§ 1º Os créditos orçamentários serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, para pagamento de despesas de outros serviços de terceiros pessoa jurídica, na execução do seguinte objeto: manutenção dos Convênios nºs 01 e 02/2014 com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

§ 2º O Convênio nº 01/2014, aditado o valor em 25 de agosto de 2015, se refere ao Custeio - Manutenção da prestação de serviços de Pronto Atendimento em Paraguaçu Paulista.

§ 3º O Convênio nº 02/2014, aditado o valor e o prazo em 21 de agosto de 2015, se refere à prestação de serviços imediatos de Retaguarda Médica Especializada aos usuários do SUS (Serviço Único de Saúde).

Art. 2º A transposição será efetivada com a redução de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do saldo orçamentário das Atividades 2.034 (Fichas 283 e 284), 2.035 (Fichas 288, 289 e 290), 2.037 (Fichas 295, 296 e 297), 2.024 (Fichas 308 e 310), 2.025 (Fichas 326 e 328), 2.029 (Ficha 357) e 2.026 (Ficha 379) para aumentar na Atividade 2.027 (Ficha 336), do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.961, de 5 de novembro de 2015 Fls. 2 de 5

Art. 3º O remanejamento será efetivado com a realocação de R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais) da Operação Especial 0.002 (Ficha 563) de Encargos Gerais do Município para a Atividade 2.027 (Ficha 336) do Fundo Municipal de Saúde/Departamento de Saúde.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 045/15
Protocolo na Câmara: 20.682 Data: 28.10.15
Autógrafo: 049/15 Data de Aprovação: 03.11.15
Publicação: Sala de Edições Data: 07.11.2015 Edição: 2274
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.961, de 5 de novembro de 2015 Fls. 3 de 5

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	336	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA					
COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
Subtotal - Transposição R\$								300.000,00
	336	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA					
COMPLEXIDADE		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
Subtotal - Remanejamento R\$								782.000,00
TOTAL - TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$								1.082.000,00

ANEXO II

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA					
	283	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE					-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
	284	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE					-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
	288	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-22.000,00					
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
	289	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-104.500,00					
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					
	290	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-20.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
		01	TESOURO					
		310	000 SAÚDE-GERAL					



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.961, de 5 de novembro de 2015 Fls. 4 de 5

295	10.122.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
4.500,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
296	10.122.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
4.500,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
297	10.122.0021.2037.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-
4.500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
304	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
310	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
326	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
328	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
357	10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA	- MÉDIA
COMPLEXIDADE	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
379	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.961, de 5 de novembro de 2015 Fls. 5 de 5

310 000 SAÚDE-GERAL

Subtotal- Transposto R\$ -300.000,00

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	563	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-782,000,00
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Subtotal – Remanejado R\$ -782.000,00

TOTAL – TRANSPOSTO E REMANEJADO R\$ -1.082.000,00